

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Na Resolução "P" SES n. 537, de 4 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.054, de 19 de dezembro de 2019, páginas 197 e 201, onde autorizou o gozo de férias regulamentares do servidor PEDRO LUIZ GARCETE DE CASTRO, matrícula n. 437482021, foi feita a seguinte apostila, para fins de regularização funcional:

Onde Constatou: "...Período de Gozo:
23/12/19 – 6/1/20"

Passe a Constar: "... Período de Gozo:
6/1/20 – 20/1/20"

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde – MS

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar**

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 096, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMAGRO n. 704, de 16 de junho de 2020,

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde da servidora NILZA EMILIA DE CARVALHO JURGIELEWICZ, matrícula n. 8825023, lotada nesta Secretaria de Estado, por mais 05 (cinco) dias de licença, no período de 31 de agosto a 04 de setembro de 2020, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 09 de setembro de 2020.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças – SEMAGRO/MS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 055, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando a necessidade de definir a chefia do Núcleo Regional de Perícia e Identificação de Ponta Porã/MS;

Considerando a indicação da Direção do Departamento de Apoio Às Unidades Regionais, constante no repasse da CI nº 16/2020/NRIPP/SEJUSP,

RESOLVE:

Revogar a contar da publicação deste ato, a PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 105, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014, publicada no Diário Oficial do Estado Nº8.803, de 20 de novembro de 2014, pág.34, que **designou** o servidor **ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA**, Perito Papiloscopista, Classe Especial, prontuário nº109186022, POC 411, Código 27030, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela Chefia do Núcleo Regional de Identificação de Ponta Porã/URPI/DAUR/MS, desta Coordenadoria-Geral de Perícias.

Campo Grande, 09 de setembro de 2020.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias